

PORTARIA Nº 106/2018

(DOC TCE-MT de 05.07.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os incisos XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT),

CONSIDERANDO o artigo 109-A da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT);

CONSIDERANDO o objetivo nº 5 do Plano Estratégico 2016-2021 do TCE-MT - garantir qualidade e celeridade ao controle externo; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2017, que designou a Conselheira Substituta Jaqueline Maria Jacobsen Marques para desempenhar as funções de Conselheira Interina, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência, os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

I. JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES – Conselheira Interina;

II. RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Conselheiro Substituto junto à Presidência;

III. GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO – Procurador-geral do Ministério Público de Contas;

IV. GABRIEL LIBERATO LOPES – Secretário-chefe da Consultoria Técnica;

V. PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS – Consultora Jurídica Geral; e

VI. FÁBIO HENRIQUE BECCARI RIBEIRO – Assessor Jurídico de Conselheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143/2017.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de julho de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente